

INDICAÇÃO Nº 001/2021

MESA DIRETORA

CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO HABITACIONAL

DISPOSITIVO REGIMENTAL: ARTIGO 204

A Vereadora que esta subscreve, propõe ao Chefe do Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a celebração de convênio com o Governo Federal para implantação, no Município, do programa de habitação social “Casa Verde e Amarela”, visando a construção de unidades habitacionais para moradores de baixa renda.

JUSTIFICATIVA:

A indicação ora apresentada visa contribuir na redução do deficit de moradias em nosso Município que vem se agravando a cada dia, bem como atender ao público de baixa renda, tendo em vista que há muito tempo não é implantado nenhum programa de moradias populares, utilizando-se de programa habitacional já vigente, estruturado pelo Governo Federal, com o objetivo de atender famílias residentes no Município com renda mensal de até R\$2.000,00.

Considerando-se que o Programa “Casa verde e Amarela” será constituído por recursos de dotações orçamentárias da União, do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social; do Fundo de Atendimento Residencial; do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; operações de crédito da União com organismos multilaterais de crédito, além de outras contrapartidas financeiras, dotações públicas e privadas e recursos oriundos de fontes nacionais e internacionais ao governo municipal de

Timóteo caberá oferecer a contrapartida necessária e aplicada ao convênio que se estabelecer.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2021

Conceição do Dr. Tadeu
Vereadora

RECEBIDO EM: 04/02/2021

PRESIDENTE: _____

DESPACHO: ENCAMINHE-SE